



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DAS MÁQUINAS RETRO ESCAVADEIRAS JCB E XCMG

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Solicitante (Secretário(a))	Osmar Rodrigues Bitencourt
Responsável pelo ETP	Carlos Leandro cavalheiro Dutra
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços mecânicos para manutenção das MÁQUINAS RETRO ESCAVADEIRAS JCB E XCMG pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A aquisição de peças e a contratação de serviços de mão de obra para as MÁQUINAS RETRO ESCAVADEIRAS JCB E XCMG é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição



por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois essa máquina é fundamental para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças e contratação de mão de obra está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à secretaria de Obras, visto que a máquina é utilizada em diversos serviços operacionais, de infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais, aumentando e melhorando a infraestrutura das vias de escoamento da produção, impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com as **RETRO ESCAVADEIRAS JCB E XCMG**, a manutenção de todas as vias sem pavimentação e, considerando a grande quantidade de vias rurais, se torna indispensável manter estas máquinas em pleno funcionamento.

Além disso, a aquisição de peças permite a realização de manutenção preventiva na nas **RETRO ESCAVADEIRAS JCB E XCMG**, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. As peças desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado das **RETRO ESCAVADEIRAS JCB E XCMG**, afetando sua eficiência e segurança. Ao adquirir peças de reposição, é possível garantir que o equipamento opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade das máquinas devido à falta de peças pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento. Por fim, a compra de peças para as referidas máquinas, é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter o equipamento em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades de construção e manutenção de infraestrutura.

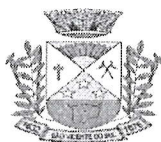
Identificada a necessidade da aquisição dos materiais, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



6.2 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

6.3 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6.4 A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados e fornecer peças.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

A descrição e quantidades de peças e serviços para manutenção das RETRO ESCAVADEIRAS JCB E XCMG estão citados no item 3 (especificações do objeto) no Termo de Referência em anexo.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento a baixo: Portanto, fora feito a cotação dos itens em três empresas especializadas do município, devido a logística e rápido atendimento à solicitação, para que esta máquina volte ao seu pleno funcionamento o mais breve possível.

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	FORN 1	FORN 2	FORN 3
01	Peças e Mão de Obras da JCB 3CX	2	PÇ	R\$ 3.186,81	R\$ 3.850,00	R\$ 3.620,00
		3	SVÇO	R\$ 3.035,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.500,00
		Total		R\$ 6.221,81	R\$ 7.550,00	R\$ 7.120,00
01	Peças e Mão de Obras da XCMG	2	PÇ	R\$ 3.190,00	R\$ 3.967,08	R\$ 5.800,00
		Total Geral		R\$ 9.411,81	R\$ 11.517,08	R\$ 12.920,00

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado para aquisição de peças e contratação do serviço é de **R\$ 9.411,81(Nove Mil Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos)**. Para chegar ao orçamento estimado, foram feita cotação de preços com empresas do ramo no município e Região.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o conserto e trocas de peças das Máquinas RETRO ESCAVADEIRAS JCB E XCMG é contratando uma empresa especializada. Dessa forma, a solução abrange não



apenas o conserto imediato, mas também o suporte técnico, assegurando que o veículo permaneça em perfeitas condições de uso, oferecendo segurança e agilidade adequadas.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso, não se optará pelo parcelamento, pois as peças e serviços serão adquiridos de forma global.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados optar por uma empresa especializada, com histórico comprovado de eficiência, pode reduzir custo com manutenção futuras, evitando reparos repetidos e gastos excessivos, realizando assim consertos de maneira rápida e eficiente, minimizando o tempo de inatividade das Máquinas RETRO ESCAVADEIRAS JCB E XCMG.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de obras e Saneamento, Osmar Rodrigues Bitencourt, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O conserto não pode ser realizado sem as peças adequadas, e as peças não podem ser utilizadas sem a mão de obra qualificada que as instalará e realizará o serviço. Então nessa demanda se faz necessária contratações correlatas e/ou interdependentes, pois para o conserto da máquina é preciso das peças.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conserto das máquinas **RETRO ESCAVADEIRAS JCB E XCMG**, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO₂, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono.

A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética da máquina, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação da máquina.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais,



plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de contratação dos itens alhures descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de Dispensa de Licitação para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 08 de Outubro de 2025

Secretária Municipal de Obras
e Saneamento